



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MATO GROSSO DO SUL

Ano III • Edição Nº 617 • Quinta-Feira, 10 de Novembro de 2016

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

PARTE I – PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL N.º 128/2016

Dispõe sobre Ponto Facultativo no âmbito do Município de Aquidauana/MS, e dá outras providências.

O EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL – JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE, no uso de suas atribuições legais e em observância ao art. 70, VII, da Lei Orgânica Municipal, etc.

CONSIDERANDO o feriado do dia 15 de novembro de 2016 – que comemora o dia da Proclamação da República,

RESOLVE:

Art. 1.º - Por força do presente, fica Decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 14/11/2016.

§ 1.º - Excetuam-se dos efeitos do presente Decreto, as atividades consideradas essenciais e aquelas que, por sua natureza, não permitem paralisação, bem como ainda aquelas que os Gerentes Municipais entenderem necessárias.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial eletrônica do Município, devendo ser afixado também nos lugares públicos de costume.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Aquidauana/MS, 09 de novembro de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIAS

PORTARIA N.º 709/2016

O Exmo. Sr. PREFEITO MUNICIPAL de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 577 de 01 de setembro de 2016, que exonerou os servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento em comissão, lotados na Gerência Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente:

- **ADELSON PEREIRA DE LIMA** – Diretor do Núcleo de Produção, Símbolo DGA-07.

- **SÉRGIO DOS SANTOS MACHADO** – Chefe de Gabinete, Símbolo DGA-07.

Prefeito **José Henrique Gonçalves Trindade** Vice-Prefeito **Sebastião Souza Alves**

Procurador-Geral do Município
Gerência de Governo
Gerência de Administração
Gerente Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Gerência de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente
Gerência de Desenvolvimento Social e Economia Solidária
Gerência de Saúde e Saneamento
Gerência de Educação
Gerência de Finanças
Gerência de Planejamento, Habitação e Urbanismo
Agência de Comunicação (AGECOM)
Fundação de Cultura
Fundação de Turismo

Heber Seba Queiroz
Paulo César P. Pimentel Ribas
Antonio Carlos da Costa Marques
Roberto Valadares Santos
Mariângela Bentos da Silva
Cintia Venâncio Fagundes
Ana Lúcia G. Alves Correa
Gleide Godoy Veloso Gomes
Janete B. Dos R. Portocarrero
Janaine Rezende S. Izumi
Yuri Souza Marquez Marinho
Joao Alves Sobrinho
Lejania N. Ribeiro Malheiros

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Aquidauana/MS, 08 de novembro de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 710/2016

“Altera o artigo 2º da Portaria nº 119/2015, de 06 de fevereiro de 2015”.

O EXMO. Sr. JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em observância ao art. 70, VII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica alterado o art. 2º da Portaria nº 119/2016, de 06/02/2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2.º - A comissão, ora constituída, vinculada ao Prefeito Municipal, terá a seguinte composição na qualidade de titulares e suplentes, respectivamente:

Titulares:

I – **THIELY MARCELA FLORES DE LIMA**, Agente Administrativo, Matrícula 18.144 - Presidente;

II – **VERUSKA GODOY NEVES**, Agente Administrativo, Matrícula Funcional nº 0770 – Membro;

III – **KÁTIA ANDERSON CORRÊA GOMES**, Professora, Matrícula nº 0387 – Membro.

Suplentes:

I – **MARIA DA GLÓRIA FALCÃO**, Agente Administrativo, Matrícula 56 – Membro;

II – **CLAUDIOMIRO ELOI**, Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula 204 – Membro.

Art. 2.º - Ficam mantidas, no mais, todas as demais disposições constantes da Portaria Nº 119/2015, revogando a Portaria nº 648 de 04 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial do Município em 05/10/16.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal de Aquidauana

DIÁRIO OFICIAL
AQUIDAUANA / MS

Telefone:
(67) 3240-1446

E-mail:
publicacao@aquidauana.ms.gov.br



EXTRATOS**Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 936/2016**

Celebrado Em: 24.10.2016

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Educação.

Contratado (A): Clériton Alvarenga Ferreira

Objeto Como Professor (A) De Educação Física Do 6º Ao 9º Ano Do Ensino Fundamental, Com Carga Horaria De 20 H/A, Nível Ii, E Designando-O (A) Para Prestar Serviços No Centro De Atendimento Integral À Criança E Ao Adolescente- Caic Antônio Pace, Em Substituição Ao Professor Waldemir Sol De Queiroz, Que Encontra-Se De Atestado Médico A Partir De 24/10/2016.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 24 De Outubro De 2016, Com Término Em 05 De Dezembro De 2016.

Valor: O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$ 2.446,50 (Dois Mil, Quatrocentos E Quarenta Seis Reais E Cinquenta Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) R\$ 250,92 (Duzentos E Cinquenta Reais E Noventa E Dois Centavos), Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Outubro/2016

B) R\$ 1.881,93 (Um Mil, Oitocentos E Oitenta E Um Reais E Noventa E Três Centavos), Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Novembro/2016 E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

2.114 – Gerência Municipal De Educação – Gestão Administrativa Fundeb – 60% - 3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0018 – Contratação Por Tempo Determinado.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: José Henrique Gonçalves Trindade, Gleide Godoy Veloso Gomes E Clériton Alvarenga Ferreira.